

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a senhora Conceição Aparecida Pascoal, nascida em 24 de abril de 1951 em Aguaí - SP.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Junho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justificativa - a Senhora Conceição Aparecida Pascoal, nascida em 24 de abril de 1951 em Aguaí - SP, formada em Administração, substituta no setor de Titulação, sempre dedicou-se ao trabalho para ampliar os direitos dos trabalhadores do campo, contribuindo decisivamente com o bom atendimento do INCRA no estado de MT, especialmente na digitação e homologação no SIPRA. Pelos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso é que justifica-se a presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual